



C.A.F.E. Practices

Coffee and Farmer Equity

C.A.F.E. Practices - Termos & Condições – v4.0

O C.A.F.E. Practices é um programa que busca o aprimoramento contínuo na produção de café sustentável. Por isso, exigimos que os candidatos que estão buscando o status de aprovado no programa C.A.F.E. Practices cumpram os pré-requisitos de qualidade e de transparência econômica da Starbucks.

Observe que, a partir de 1º de Outubro de 2020, os candidatos não poderão mais combinar fazendas grandes com fazendas médias ou pequenas como parte da mesma aplicação.

Qualquer aplicação C.A.F.E. Practices enviada à Starbucks a partir de 1º de Outubro de 2020 contendo fazendas grandes terá que ser verificada somente durante a colheita; além disso, todas as aplicações novas deverão ser verificadas durante a colheita, sem exceções. Aplicações novas são aquelas em que pelo menos 75% do total de fazendas nunca participou do C.A.F.E. Practices antes.

A Starbucks recomenda fortemente que as verificações de C.A.F.E. Practices ocorram durante a época de colheita. As verificações durante a colheita resultarão em períodos de validade mais longos para aplicações contendo fazendas médias e pequenos produtores (Tabela 3).

Cadeias de fornecimento com fazendas médias e pequenos produtores que desejem passar por reavaliação para manter sua validade e seu status de "aprovado" no C.A.F.E. Practices serão obrigadas a realizar uma verificação durante a colheita, caso a verificação anterior tenha sido classificada como "fora da colheita".

C.A.F.E. Practices Status e Validade

Lembramos que, desde 1º de Outubro de 2019, o status "provisório" não é mais concedido a novas cadeias de fornecimento no C.A.F.E. Practices.

Desta forma, todos os candidatos que queiram vender café verificado C.A.F.E. Practices à Starbucks Coffee Trading Company (SCTC) devem, primeiro, agendar uma verificação C.A.F.E. Practices por uma entidade de terceira parte e obter a validade e o status C.A.F.E. Practices antes de considerar qualquer venda para a Starbucks.

Observe que, a partir de 1º de Outubro de 2020, o status "Preferido" será removido do C.A.F.E. Practices e, portanto, não será mais concedido a cadeias de fornecimento. Qualquer aplicação com pontuação abaixo de 80% será classificada com o status "Verificado", enquanto as aplicações com pontuação maior ou igual a 80% obterão o status "Estratégico" (Tabela 3).

1. Tamanhos máximos por aplicação:

Todas as aplicações C.A.F.E. Practices enviadas à Starbucks (independentemente da região) a partir de 1º de Outubro de 2020 devem ser limitadas a um tamanho máximo por tipo de fazenda por aplicação (Tabela 1). Tais tamanhos máximos não se aplicam apenas a novas aplicações interessadas em participar do C.A.F.E. Practices pela primeira vez, mas também a quaisquer cadeias de fornecimento que já estejam no programa, interessadas em serem reverificadas para manter seus status e validades C.A.F.E. Practices.

Tamanho máximo por tipo de fazenda por aplicação - Tabela 1.

Zonas/Países	Tamanho máximo por tamanho de fazenda por aplicação		
	Fazendas grandes (aplicação separada)	Fazendas médias	Pequenos produtores
América Central + México + Outros	20	50	500
Ásia (exceto Indonésia + Timor Leste)			500
América do Sul			1.500
África			1.500
Indonésia & Timor Leste			1.500

2. Verificação Inicial:

a. Os candidatos que pretendem iniciar um novo processo de verificação devem seguir os passos descritos abaixo :

- i. Enviar a aplicação completa.
- ii. Comprometer-se a implementar as diretrizes do C.A.F.E. Practices em toda a cadeia de fornecimento, incluindo confirmação assinada de que nenhum dos indicadores de Zero Tolerância (ZT) do C.A.F.E. Practices foram identificados.
- iii. Todas as fazendas que participam da cadeia de fornecimento devem ser informadas e concordar em participar do programa C.A.F.E. Practices e não ser membros de outra cadeia de fornecimento C.A.F.E. Practices com status dentro da validade.

Nota: Cartas de compromisso correspondentes devem ser disponibilizadas mediante solicitação.

b. Após a verificação estiver completa e a conformidade C.A.F.E. Practices ser confirmada, os candidatos receberão um status de aprovado como Verificado ou Estratégico (Tabela 3), dependendo da pontuação alcançada. A validade depende da pontuação na verificação e da classificação de colheita.

- i. A Starbucks espera que os fornecedores forneçam detalhes sobre ações corretivas e/ou planos de trabalho mediante a solicitação.
- c. Apenas para novas aplicações, a validade C.A.F.E. Practices terá início no primeiro dia do período de validade durante o qual a aprovação foi concedida.

3. Renovações (Reverificação):

- a. **Todas as cadeias de fornecimento com validade e status vigentes devem completar seu processo de reverificação antes da expiração de sua validade atual, para permitir um status de validade ininterrupto.**
- b. Uma reverificação antecipada não irá afetar ou reduzir a validade ou status atuais e proporcionará uma validade C.A.F.E. Practices contínua para a aplicação daquela cadeia de fornecimento específica.
- c. Uma reverificação é considerada completa somente quando uma nova validade e um novo status forem concedidos pela Starbucks.
- d. A validade C.A.F.E. Practices terá início no primeiro dia do período de validade seguinte para os candidatos que realizarem uma verificação antecipada, antes da expiração da validade atual.
- e. Reverificações fora da colheita não serão permitidas para cadeias de suprimento com validade expirada.

Qualquer lapso na validade de uma cadeia de fornecimento poderá leva-lá a um não cumprimento contratual para qualquer embarque pendente.

Observação: o processo de verificação, incluindo o relatório, pode levar de 2 a 5 meses, dependendo da complexidade da cadeia de fornecimento e do nível de conformidade.

- i. Cronograma previsto:
 - a. tempo para verificação de campo por terceira parte +
 - b. 4 a 6 semanas para preparação do relatório prévio do cliente +
 - c. 2 semanas para revisão do cliente +
 - d. 2 semanas para envio final à Starbucks e revisão

Considere que quaisquer problemas de não conformidades de Zero Tolerância (ZT) poderá estender estes cronogramas.

4. Validade expirada e reverificação pendente:

A Starbucks reserva-se ao direito de rejeitar qualquer embarque de café até que uma reverificação tenha sido concluída e um novo status e validade tenham sido concedidos. Novos status e validade C.A.F.E. Practices somente podem ser concedidos quando todos os requisitos forem cumpridos.

5. Verificações com não conformidades de Zero Tolerância (ZT)

- a. Se uma não conformidade com indicadores de Zero Tolerância (ZT) for identificada pela organização verificadora de terceira parte, será solicitado ao candidato desenvolver e enviar um Plano de Ação Corretiva. O candidato será notificado pelo verificador e pela entidade de terceira parte Scientific Certification System (SCS), que também supervisionará todo o processo.

- b. O candidato é responsável pela implementação do Plano de Ação Corretiva para resolver todas as não conformidades de Zero Tolerância (ZT) conforme os requisitos da Starbucks.
- c. O candidato é responsável por contatar e agendar a verificação de ZT por terceira parte para confirmar a conformidade com todos os indicadores de Zero Tolerância. Observe que a verificação de ZT por terceira parte deve ser realizada pela mesma organização verificadora que realizou a verificação original.
- d. Após o recebimento do relatório de verificação de ZT por terceira parte, o status e a validade correspondentes serão concedidos pela Starbucks.
- e. Quaisquer atrasos ou falha na resolução de não conformidades de Zero Tolerância (ZT) antes da expiração da validade atual pode fazer com que o fornecedor esteja em não cumprimento contratual em embarques pendentes, e penalidades podem ser aplicadas.

6. Status Final e Validade:

- a. O status e a validade serão concedidos quando todos os requisitos forem atendidos e aprovados pela Starbucks. Ao contrário da versão anterior dos Termos e Condições, na qual havia 2 ciclos diferentes (períodos de validade e ciclos de rastreabilidade), **foi decidido, para maior clareza e considerando as novas pontuações e seus status e validades correspondentes, voltar a apenas um ciclo.**

Data de Início: Nota: Todos os volumes de café vendidos à Starbucks Coffee Trading Company (SCTC), fornecidos por cadeias de fornecimento verificadas pelo C.A.F.E. Practices, serão rastreados anualmente, conforme a Tabela 2. Os volumes de café serão rastreados considerando o Conhecimento de Embarque (e não a data de embarque contratual ou a data de colheita).

- b. Nota: O processo de verificação C.A.F.E. Practices, incluindo relatório e **aprovação**, deve estar completo antes do período de embarque pretendido.
- c. **Data final:** o status e a duração da validade vão variar de acordo com a pontuação atingida na verificação e se a verificação foi realizada na colheita ou fora da colheita, como definido na Tabela 3.
- d. **Nota:** o café C.A.F.E. Practices deve ser enviado dentro do seu período de validade atual. **Cafés colhidos dentro do seu período de validade, mas embarcados após a expiração da validade não serão aceitos. É, portanto, essencial que os fornecedores monitorem de perto os volumes reais embarcados em comparação com os volumes de café C.A.F.E. Practices aprovado por cadeia de fornecimento.**

Ciclos de Validade por País / Região - Tabela 2.

Países / Regiões	Rastreabilidade de Volumes e Períodos de Validade
Colômbia / Norte e Centro: [Boyaca, Cesar, La Guajira, Magdalena, Norte de Santander, Antioquia, Caldas, Cundinamarca, Quindio, Risaralda, Santander, Casanare] Havaí	1º de outubro – 30 de setembro
Camarões, Etiópia, Quênia, Tanzânia, Uganda	
Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Porto Rico	
China, Índia, Laos, Myanmar, Nepal, Filipinas, Sumatra, Tailândia, Vietnã	
Colômbia / Sul: [Cauca, Huila, Nariño, Tolima, Valle del Cauca, Meta, Caqueta] Peru, Bolívia, Equador	1º de maio – 30 de abril
Burundi, Cabo Verde, Maláui, República Democrática do Congo, Ruanda, Zâmbia, Zimbábue	
Timor Leste, Papua Nova Guiné, Celebes, Java, Bali	
Brasil	1º de agosto – 31 de julho

A rastreabilidade consolidada dos volumes de café embarcados seguirá estritamente as datas da Tabela 2, e todos os cafés embarcados após o final do ciclo de rastreabilidade cairão no ciclo do próximo ano.

Pontuações e Status e Validades correspondentes - Tabela 3.

As novas validades serão aplicáveis para o México, América Central, Havaí e Caribe a partir de 1º de Outubro de 2020, e de 1º de Janeiro de 2021, para todas as outras regiões.

PONTUAÇÃO DE VERIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DE COLHEITA	STATUS	VALIDADE	PRÊMIO ESTRATÉGICO
FAZENDAS PEQUENAS & MÉDIAS				
80% +	Em colheita	Estratégico	2 anos	SIM
Abaixo de 80%	Em colheita	Verificado	2 anos	NÃO
TODAS as pontuações	Fora da colheita *	Verificado	1 ano	NÃO
FAZENDAS GRANDES				
80% +	Em colheita	Estratégico	1 ano	SIM
Abaixo de 80%	Em colheita	Verificado	1 ano	NÃO

* a próxima deve ser "em colheita"

7. Classificação Em colheita:

- 50% ou mais das fazendas médias e de pequenos produtores amostrados, todas as fazendas grandes e todos os benefícios individuais devem ser inspecionados durante a colheita e

classificados como em colheita, conforme a definição abaixo, para que a aplicação seja qualificada como em colheita. As validades correspondentes serão aplicadas (tabela 3).

- Definição em colheita/em operação:

- a. Em nível de fazenda

1. Fazendas grandes e médias possuem cerejas maduras ou em amadurecimento que podem ser observadas em alguma parte da fazenda no momento da inspeção E 15% do número total de trabalhadores, incluindo trabalhadores permanentes e temporários, está presente no dia da inspeção. Onde 15% do número total de trabalhadores for menor que três, um mínimo de três trabalhadores deve estar presente e disponível para entrevistas durante a inspeção.
2. Fazendas de pequenos produtores com benefícios na propriedade possuem cerejas maduras ou em amadurecimento que podem ser observadas em alguma parte da fazenda no momento da inspeção, E se for demonstrado através de evidências visuais, entrevistas e de evidências documentais que o maquinário (despolpadores, lavadores, tanques de fermentação, secadores mecânicos, sistemas de tratamento de água) operou pelo menos uma vez durante o ciclo de colheita atual.
3. Fazendas de pequenos produtores possuem cerejas maduras ou em amadurecimento que podem ser observadas em alguma parte da fazenda no momento da inspeção.

A verificação em colheita não é obrigatória para reavaliações de aplicações com fazendas médias e de pequenos produtores, mas pode proporcionar um período de validade mais longo e reduzir os custos de verificação a longo prazo (Tabela 3).

- b. Em nível de benefício

1. Processadores úmidos: Maquinário (despolpadores, lavadores, tanques de fermentação, secadores mecânicos, sistemas de tratamento de água) devem estar ou ter estado em operação dentro de um período de até uma (1) semana antes da verificação.
2. Processadores secos: No mínimo 50% dos trabalhadores (trabalhadores permanentes e temporários, quando aplicável) deve estar presente no dia da verificação.

Uma verificação fora da colheita em um benefício individual classificará toda a aplicação como fora da colheita.

- c. Em nível de armazém

1. No mínimo 50% dos trabalhadores (permanentes e temporários, quando aplicável) deve estar presente no dia da verificação.

A classificação do armazém (seja na colheita ou fora da colheita) não afeta a classificação de colheita geral da aplicação.

Definição de armazém: Uma entidade diferente do benefício que é parte de uma cadeia de fornecimento C.A.F.E. Practices e que armazena café. Os armazéns devem ser incluídos no escopo das verificações

C.A.F.E. Practices como uma entidade distinta se estiverem em um local separado das outras entidades, como benefícios e se a entidade empregar trabalhadores. Uma instalação de armazém que faz parte de um composto de benefício seco e é gerenciada junto com o benefício seco não será considerada como uma entidade distinta.

Metodologia de Amostragem - Tabela 4

A nova metodologia de amostragem será aplicada para o México, América Central, Havai e Caribe a partir de 1º de Outubro de 2020, e de 1º de Janeiro de 2021, para todas as outras regiões.

Entidades	Tamanho (Hectares)	Nova verificação	Reverificação	
		Amostra	Amostra	Tolerância Zero
Fazendas de pequenos produtores e benefícios correspondentes	< 12	Raiz quadrada do total de fazendas de pequenos produtores multiplicada por (1,5).	15% de fazendas previamente verificadas +	<u>Nota:</u> Todas as entidades com <u>não conformidades de Zero Tolerância prévias</u> devem ser incluídas na aplicação de reverificação e serão verificadas <u>adicionalmente</u> à amostragem normal.
Fazendas médias e benefícios correspondentes	12 - 49.9	Todas amostradas; exceto quando a aplicação consistir em mais de 10 fazendas médias. Nesse caso, o método de amostragem será: as primeiras 10 fazendas médias + raiz quadrada do número de fazendas médias acima de 10 multiplicada por (1.5). Fórmula: $10 + 1.5\sqrt{(x - 10)}$ (onde "x" é igual ao número total de fazendas médias').	85% de novas fazendas / não verificadas previamente +	
Fazendas grandes e benefícios correspondentes	≥ 50	Todos amostrados		
Benefícios *	N/A	Todos amostrados		
Armazéns **	N/A	Todos amostrados		

* Benefícios com, no mínimo, 1 ano de validade iniciando na data de início do período de validade da aplicação não precisam ser inspecionados.

** Armazéns que já foram inspecionados durante o mesmo período de colheita e para o mesmo fornecedor não precisam ser inspecionados novamente.

Cartões de pontuação genérico e de pequenos produtores

- **Cartão de pontuação de pequenos produtores:** As fazendas de pequenos produtores e benefícios correspondentes serão avaliados com o Cartão de pontuação de pequenos produtores se as operações de benefício ocorrerem na propriedade.
- **Cartão de pontuação genérico:** Benefícios individuais úmidos e/ou secos serão avaliados com o Cartão de pontuação genérico.

- **Cartão de pontuação genérico:** Fazendas médias e grandes, incluindo os benefícios úmidos e secos correspondentes, serão avaliadas com o Cartão de pontuação genérico.

Revisões de Melhoria Contínua

- Como o C.A.F.E. Practices busca promover a produção e beneficiamento de café sustentável em toda a cadeia de fornecimento e melhorar as condições sociais e ambientais, os fornecedores devem se comprometer ao aprimoramento contínuo

Por favor observe que o relatório de verificação, a aplicação e o desempenho do fornecedor podem estar sujeitos a auditorias adicionais.

Um status C.A.F.E. Practices não implica nem garante que o café será comprado pela Starbucks Coffee Trading Company (SCTC).

*** Para qualquer esclarecimento, assistência ou perguntas referentes a seu status, entre em contato conosco pelo CAFEprac@starbucks.com**

**** Para saber mais sobre C.A.F.E. Practices visite:**

<https://www.scsglobalservices.com/starbucks-cafe-practices>